



Universidade Estadual de Santa Cruz

**CHAMADA SELEÇÃO DE ESTUDANTES EXAME NACIONAL DE  
ACESSO – INGRESSO EM 2026 - PONTO FOCAL UESC**

**RESOLUÇÃO PROFNIT N° 01/2025**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições amparado no Artigo 4, § 4º do Regimento Interno do PROFNIT-UESC, em caráter *ad referendum*

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Constituir uma Comissão com objeto específico de operacionalizar no âmbito deste Colegiado, o Processo Seletivo referente a Chamada para Seleção de Estudantes - Exame Nacional de Acesso (ENA), com ingresso no primeiro semestre de 2026, disponível na página eletrônica da Rede Nacional do PROFNIT ([www.profnit.org.br](http://www.profnit.org.br)).

§ 1º Esta Comissão traz o escopo exclusivo das atividades específicas relacionadas a Etapa 2 do ENA edição 2025;

§ 2º Esta Comissão estará sujeita ao conjunto de normas e regulamentos da UESC, PROFNIT Nacional e do regimento Interno deste Programa/UESC.

**Art. 2º.** Designar para composição desta comissão, os seguintes Professores do quadro efetivo desta Universidade: Ana Paula Trovatti Uetanabaro, Alfredo Dib Abdul Nour, Gesil Sampaio Amarante Segundo e Gustavo da Cruz.

**Parágrafo único.** A presidência desta Comissão será exercida pelo Prof. Dr. Gesil Sampaio Amarante Segundo.

**Art. 3º.** Esta Comissão terá sua validade de atuação até a finalização do processo associado ao Edital referido no Artigo 1º desta Resolução.

**Art. 4º.** Os casos omissos deverão ser encaminhados à apreciação do Colegiado do Programa.

**Art. 5º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 1º de dezembro de 2025.

**Gesil Sampaio Amarante Segundo**  
Coordenador/PROFNIT - UESC